
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

Para que se mantenham os postes de iluminação que estão decorando a praça na temporada de inverno o ano inteiro, para que a praça fique mais iluminada e decorada.

Justificativa:

A iniciativa tem por finalidade deixar a praça mais iluminada o ano inteiro, deixando a mesma bonita e iluminada para os turistas.

Canela, 05 de julho de 2024.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB